



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

Vide [Portaria PRR3 nº 114, de 4 de agosto de 2009](#)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve designar para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº1.03.000.000324/2009-27, os seguintes servidores:

I - Presidente: THAIS MIYUKI OKADA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1;

II - Membros: FÁBIO FUSARO DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, EWERTON TEIXEIRA BUENO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, e LUIS CLAUDIO TALASQUI, Analista de Informática – Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 15;

III – Suplentes: ALEXANDRE RESENDE CAROZZI, Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, código AN-104.02, classe C, padrão 13, e SÍLVIO KOZO YASUDA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Procuradora Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMFP, Brasília, DF, p. 71, 1. quinzena jun. 2009.](#)